



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE

AVISO

No âmbito das reformas levadas a cabo pela Autoridade Tributária de Moçambique, visando conferir maior comodidade aos sujeitos passivos no cumprimento das suas obrigações fiscais, comunica – se que estará em funcionamento, a partir do dia **15 de Julho do ano em curso de 2015**, um Posto de Cobrança adstrito à Direcção de Área Fiscal de Tete, com instalações localizadas no distrito de Moatize, que tem a designação de **Posto Fiscal e de Cobrança de Moatize**.

Assim, leva-se ao conhecimento dos **sujeitos passivos registados na Direcção da Área Fiscal de Tete e domiciliados no distrito de Moatize**, que com efeitos a partir do dia 15 de Julho do corrente ano, passam a cumprir com suas obrigações fiscais no posto acima referido.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados poderão contactar a Autoridade Tributária de Moçambique através do seguinte endereço:

- Direcção da Área Fiscal de Tete, sita na Av. Eduardo Mondlane, Prédio Christos Luscos, R\C contacto: **25 22 22 25**.

Tete, 13 de Julho de 2015